



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 078/2017

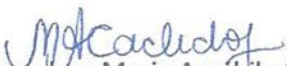
A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a portaria número 049/2017 que estabelece os valores de diárias para Agentes Políticos e funcionários da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 08 de Junho de 2017.


Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 09/06/17
onde permanecerá por 30 dias